



EDITAL DE SELEÇÃO

1. PREÂMBULO

A Fundação de Apoio à Serviços Técnicos Ensino e Fomento de Pesquisas - FASTEF, entidade privada sem fins lucrativos, com sede Fortaleza/Ceará, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO DE ASSESSOR TÉCNICO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS E SOLIDÁRIOS (EES) para atuar no Projeto Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias no Estado do Ceará.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Contratação de 01 (um) assessor técnico, de nível superior.

3. FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O profissional selecionado no âmbito deste Edital realizará as seguintes atividades:

- a. Acompanhar o cotidiano dos EES beneficiários durante o período de incubação, promovendo ações que visem à organização técnica, financeira, contábil e administrativa dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES).
- b. Sensibilização e manutenção de contato com gestores dos municípios atendidos pelo projeto;
- c. Mobilização e articulação de reuniões nos municípios assistidos pelo projeto;
- d. Construção de Planos de Negócios dos EES;
- e. Construção de Planejamentos Estratégicos dos EES;
- f. Construção de Relatórios Mensais de Atividades realizadas nos EES;

4. REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1. Requisitos Exigidos:

- a. Morar na Região do Cariri;
- b. Nível superior completo e experiência em assessoria e/ou incubação de EES;
- c. Nível superior completo e experiência em assessoria e/ou incubação de EES, e com experiência na organização de catadores;



- d. Possui habilitação de motorista na categoria B;
- g. Ter iniciativa e dinamismo;
- h. Ter capacidade e experiência de trabalho em equipe;
- i. Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral; e
- j. Disponibilidade para viagens.

4.2. Critérios de Avaliação:

Quantidade	Função	Categoria Profissional / Formação mínima exigida	Nº de atestados e/ou declarações	Pontuação por atestado e/ou declaração	Pontuação máxima por quesito
1	Assessor Técnico de Empreendimento Econômico e Solidário (EES)	Nível superior completo e experiência em assessoria e ou incubação de EES.	2,0	1,5	15,0
		Nível superior completo e experiência em assessoria e ou incubação de EES	2,0	2,0	20,0

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO, PERÍODO E VALOR DO CONTRATO.

- a. Salário compatível com a função;
- b. Contratação por CLT por tempo determinado;
- c. Vale-alimentação;
- d. Regime de trabalho de 40 horas semanais.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:



O processo de seleção será realizado pela Coordenação do Projeto Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias no Estado do Ceará, sendo composto das seguintes etapas:

- a. Análise dos currículos apresentados;
- b. Entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS E PRAZOS

7.1. Os interessados em participar deste Edital deverão enviar seus currículos para os seguintes endereços eletrônicos: fran@fastef.ufc.br e aline@fastef.ufc.br

7.2. Os currículos serão recebidos no referido endereço eletrônico a partir do dia 03 de março até o dia 10 de março de 2020.

8. DO RESULTADO

O resultado final será informado a todos/as os/as interessados/as, por meio da publicação do nome do selecionado no site da FASTEF e as entrevistas serão realizadas no dia 13 de março de 2020.

9. DO CONTRATO

Passadas 24h da divulgação do resultado final, a FASTEF poderá convocar, a qualquer momento, o/a candidato/a selecionado/a para apresentar-se em sua sede, munido da documentação necessária para o estabelecimento do contrato.

10 . DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A participação ou seleção no âmbito deste Edital não gera quaisquer obrigações ou compromisso por parte da FASTEF junto aos postulantes, podendo o processo ser cancelado, parcial ou integralmente, em qualquer uma de suas etapas.

10.2 Em decorrência do exposto acima, as obrigações contratuais, por parte da FASTEF, só passam a existir quando da efetiva assinatura do contrato com o candidato selecionado.

10.3 A FASTEF não é responsável e tampouco cobrirá qualquer despesa realizada pelos pretendentes que participarem deste Edital.

10.4 Este Edital será publicado no site da FASTEF, <https://fastef.ufc.br/>



10.5 As dúvidas pertinentes ao presente Processo Seletivo de Pessoal, constante deste Edital, devem ser enviadas para o e-mail seleção fundacao@fastef.ufc.br

10.6 Questionamentos apresentados de outra forma ou enviados para endereço eletrônico distinto do indicado no item 10.5, não serão respondidos.

Atenciosamente,

Fran Costa de Castro

Fran Costa de Castro
Coordenadora Geral do Projeto